CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR PPCELL

INDICAÇÃO Nº 1017/2022

INDICA A REFORMA DO PRÉDIO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (UAPS) SÍTIO SÃO JOÃO, LOCALIZADA NO BAIRRO JANGURUSSU, ÁREA DO TERRITÓRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL IX.

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma regimental, vem mui respeitosamente submeter à.apreciação de V. Exª. e desta augusta casa, a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Poder Executivo para que retorne em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM ____ DE _____ DE 2022.

PEDRO FERREIRA MESQUITA FILHO (PPCELL)
Vereador do PSD

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
11 AGO 2022
15:56 Min
Servidor

Rua Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante
CEP- 60810-460 - Fone: (85) 3444.8310
www.cmfor.ce.gov.br @cmforoficial /cmforoficial CâmaraMunicipaldeFortal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR PPCELL

INDICAÇÃO Nº 1017/2022

PROJETO DE LEI Nº _____

DISPÕE SOBRE A REFORMA DO PRÉDIO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (UAPS)- SÍTIO SÃO JOÃO, LOCALIZADA NO BAIRRO JANGURUSSU, ÁREA DO TERRITÓRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL IX.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1° Fica estabelecida as obras de reforma, pelo Poder Público Municipal, do prédio da Unidade de Atenção Primária em Saúde (UAPS) Sítio São João, localizada na rua Verde Cinco, 71, bairro Jangurussu, área do Território 32 da Secretaria Executiva Regional IX.

Art. 2° As Despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM ___ DE _____ DE 2022.

PEDRO FERREIRA MESQUITA FILHO (PPCELL)
Vereador do PSD

Rua Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante
CEP- 60810-460 - Fone: (85) 3444.8310
www.cmfor.ce.gov.br @cmforoficial /cmforoficial CâmaraMunicipaldeFortal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem o escopo de indicar, ao Poder Executivo, a reforma do prédio da Unidade de Atenção Primária em Saúde (UAPS) Sítio São João, que possui mais de 20 (vinte) anos de funcionamento.

Tendo em vista que a Atenção Básica é a principal porta de entrada e o centro articulador do acesso dos usuários ao Sistema Único de Saúde (SUS) e das Redes de Atenção à Saúde, orientada pelos princípios da acessibilidade, coordenação do cuidado, vínculo, continuidade e integralidade, faz-se necessária a manutenção e a adequação periódica das instalações das UAPS, haja vista considerar o recrudescimento da densidade demográfica e as novas construções habitacionais nas regiões afetas.

Assim, para atender os supracitados princípios, a Atenção Básica desenvolve nas UAPS programas e ações, considerando a diversidade das necessidades de saúde dos usuários.

Desta forma, as UAPS, que são as principais estruturas físicas da Atenção Básica, são instaladas próximas da vida dos usuários, desempenhando um papel central na garantia de acesso a uma saúde de qualidade.

Essas unidades oferecem uma diversidade de serviços realizados pelo SUS, incluindo: acolhimento com classificação de risco, consultas médicas, de enfermagem e de saúde bucal, distribuição e administração de medicamentos, vacinas, curativos, visitas domiciliares, atividade em grupo nas escolas, educação em saúde, entre outras, portanto, suas instalações devem permanecer em condições de higiene e higidez para recepcionar usuários, funcionários e colaboradores.

Destarte, a reforma da UAPS Sítio São João, no bairro Jangurussu, é efusivamente aguardada por toda a população assistida, tendo em vista a estrutura se encontrar em condições precárias para o seu regular funcionamento e a carência de equipamentos de saúde naquela parte da cidade.

Portanto, esta Egrégia Casa é ciente da necessidade e da apreciação adequada da matéria em referência e diante das razões expostas, solicito aos meus pares a devida aprovação deste Projeto de Indicação, por encerrar relevante interesse público.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM __ DE _____ DE 2022.

PEDRO FERREIRA MESQUITA FILHO (PPCELL)
Vereador do PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR PPCELL

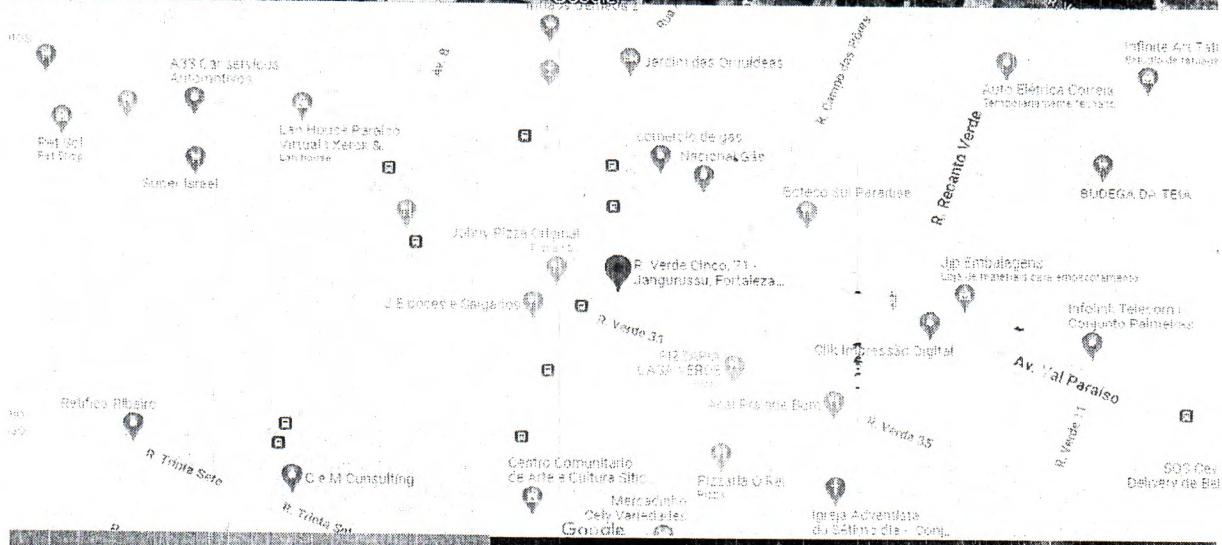

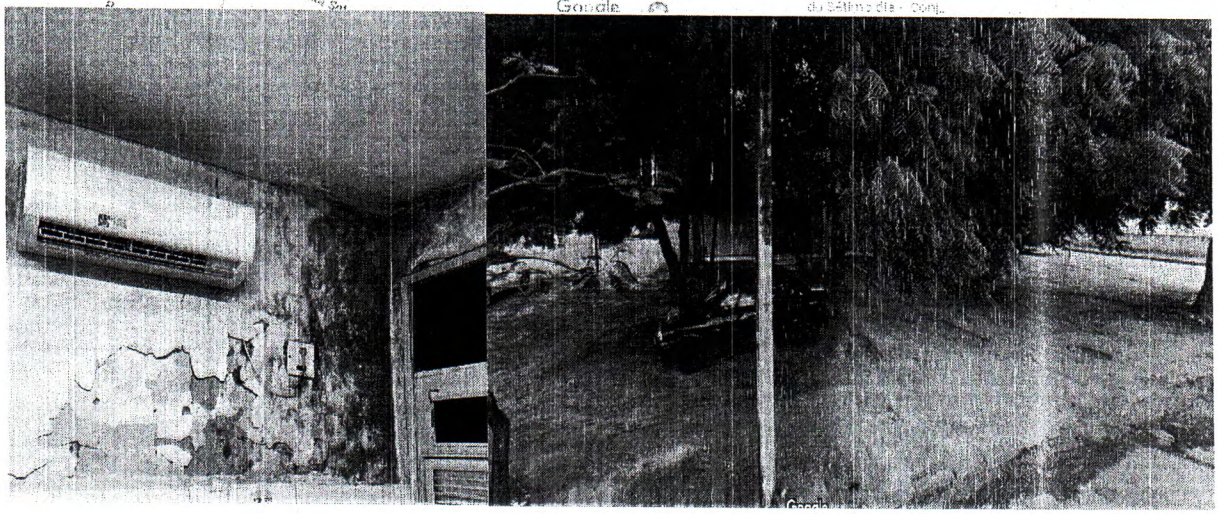

Rua Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante

CEP- 60810-460 - Fone: (85) 3444.8310

www.cmfor.ce.gov.br @cmforoficial /cmforoficial CâmaraMunicipaldeFortal